



PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 033, de 23 de Junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de Abril de 2026. **CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 1636/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. EDILEUSA ANTÔNIA MARTINS** servidora deste município, matrícula funcional Nº **22847**, para empreender viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias 24, 25 e 26 Junho de 2026 conforme o despacho e decisão da 1ª Vara de Família Sucessões e Juventude de Colinas do Tocantins que determina imediata a reintegração familiar do infante K.P.C a guarda provisória do infante a tia materna.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 900,00 reais**, com valor total de **R\$ 2.700,00 reais** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7ba5f7-23062026163721**